

PROJETO DE LEI CM Nº 014-03/2015

Institui o “Dia Municipal da Defesa Civil” no Município de Lajeado.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei ,

Art. 1º Fica instituído o dia 01 de Setembro, como “Dia Municipal da Defesa Civil” de Lajeado.

Art. 2º O “Dia Municipal da Defesa Civil” deverá constar no Calendário de Eventos do Município de Lajeado.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 09 de Março de 2015.

Sergio Miguel Rambo
Vereador

Sergio Kniphoff
Vereador

Heitor Hoppe
Vereador

Ildo Salvi
Vereador

Élio Lenhart
Vereador

Mensagem Justificativa

Trata-se de projeto para definir o dia 1º de setembro com o dia da Defesa Civil do município de Lajeado.

A solicitação refere-se especificamente para o dia 1º de setembro e é em relação ao maior desastre natural ocorrido no Vale do Taquari em relação a destruição e perdas de vidas humanas. Ocorreu EM 1º DE SETEMBRO DE 1967 onde grandes perdas foram registradas em razão dos fortes ventos que assolaram o município.

“Ventos de até 200 km/h destruíram prédios, casas, pavilhões, galpões, postes e automóveis. Em menos de três minutos a catástrofe matou seis lajeadenses. Alguns esmagados por paredes e telhados que despencaram sobre famílias inteiras, outros atingidos pelas telhas de zinco que voavam como navalhas pelo centro da cidade.”

“Entre os prédios destruídos estava o antigo salão paroquial, que se localizava ao lado da Igreja Matriz Santo Inácio de Loyola. Do antigo pavilhão da Festa Nacional de Laticínios (Fenal) – hoje reconstruído com o nome de Parque do Imigrante - , pouco sobrou. Assim como o Centro de Reservistas de Santa Clara do Sul.

As ruas ficaram intransitáveis. Postes e árvores foram derrubados e quase um metro de granizo ficou acumulado nas vias. O cenário era de guerra na cidade que possuía quase 50 mil habitantes. O comércio parou e a energia demorou a ser religada. Além dos mortos, houve registros de 50 pessoas feridas, 39 das quais hospitalizadas. O tufão deixou ainda mais de dois mil flagelados e matou milhares de animais. Lajeado virou notícia nacional, estampadas nos mais tradicionais jornais gaúchos da época (fonte Jornal A Hora de 06 de setembro de 2011).

O acontecimento de tais eventos catastróficos sempre são momentos de reflexão e motivação para melhorar a qualidade de vida dos habitantes dos locais atingidos e a exemplo do Marco de Hyogo programa de redução de risco e resiliência da ONU.

Neste sentido e em forma de homenagem a todos que passaram por esse momento de terror e as famílias que tiveram perdas de entes queridos e ainda pela capacidade de recuperação do município diante do grande prejuízo financeiro e ainda, para que essa data permaneça nos anais da história e seja divulgado para as gerações como um memorial, sugerimos que seja elaborado um Decreto de Lei instituindo esta data como o Dia Municipal de Defesa Civil, que este dia seja incluído nas datas comemorativas do município.

Sergio Miguel Rambo
Vereador

Sergio Kniphoff
Vereador

Heitor Hoppe
Vereador

Ildo Salvi
Vereador

Élio Lenhart
Vereador